

ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/04 – C.P.L

O ESTADO DO PIAUÍ, através do HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR - PIAUÍ, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ABERTURA:** 06 de abril de 2004 às 09:00 horas. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar. **FONTE DE RECURSO:** correrão à conta de dotações do orçamento do Hospital Regional de Campo Maior, do exercício financeiro de 2004. **CÓPIA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede do Hospital Regional de Campo Maior, localizado na Av. do Contorno, S/N, Bairro São Luis, Fone (086) 252.1372, Campo Maior-PI, mediante a comprovação do recolhimento da importância de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) depositados na Conta Corrente nº 11022-1, Ag. nº 106-6, BANCO DO BRASIL S/A, Campo Maior-PI. **ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA:** Recebimento e Abertura: Hospital Regional de Campo Maior, no endereço acima.

Campo Maior, 16 de março de 2004.

Presidente da Comissão de Licitação
P. P. 9577

OUTROS



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí - CEPISA, para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de março de 2004, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de membro para o Conselho de Administração.

Teresina(PI), 17 de março de 2004

JOSÉ EUDES FREITAS
Presidente do Conselho de Administração
P. P. 9565
3-2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PIAUÍ S/A - CEASA-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Centrais de Abastecimento do Piauí S.A - CEASA-PI, convoca os senhores acionistas desta empresa para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada dia 31 de março de 2004, às 9:00 horas, na sede social da CEASA-PI, localizada na Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5.000, nesta Capital, ocasião em que será apreciada e deliberada a seguinte ordem do dia: Ordinária: I - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referente ao exercício 2003; II - Eleger os membros do Conselho Fiscal. Extraordinária I - Re-ratificar a ata da AGE, realizada em 11.11.2003, referente ao aumento de capital; II - Re-ratificar o art. 5º do Estatuto Social; III - Outros assuntos de interesse da empresa. A documentação de que trata o art. 133, §3º da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 10.303/2001, encontra-se à disposição dos senhores acionistas na sede da CEASA, no endereço acima citado.

Teresina, 18 de Março de 2004.

Maria das Graças da Silva Amorim
Presidente
P. P. 9582
3-1



Sindicato dos Seguritários do Piauí

Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, em Corretoras de Seguros e Capitalização, em Empresas Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, em Empresas de Previdência Privada, Fechada e Aberta, no Instituto de Resseguros do Brasil - IRB - na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - e no Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP.

Pelo presente Edital faço saber que no dia 07 de 06 de 2004, no período de 09:00 às 18:00 horas, na sede desta Entidade localizada na rua Rui Barbosa, 68-Sul, 2º andar, sala 210 do Edifício Otávio Miranda, bem como nas seções itinerantes em todas as empresas com representação em Teresina-PI, será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes, ficando aberto o prazo de 20 (Vinte) dias para o registro de Chapas a começar da data da publicação do resumo deste Edital, nos termos do artigo 52 dos Estatutos da Entidade, in verbis: Artigo 52.

- O prazo para registro de chapas será de 20 (Vinte) dias, contados da data da Publicação do Aviso resumido do Edital; Parágrafo Único.

- O requerimento de registro de chapa, em 02 (duas) vias, endereçado ao Presidente do Sindicato, assinado por qualquer dos candidatos que integram, será instruído com os seguintes documentos:

I - Ficha de qualificação do Candidato, em 03 (três) vias, assinadas;

II - Documento que comprove a residência do interessado;

III - Cópia autenticada da Carteira de Identidade ou CTPS;

IV - Documento que comprove o tempo de exercício da profissão na base territorial do Sindicato. A Secretária da Entidade funcionará no período destinado ao registro de chapas no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, onde se encontrará à disposição dos interessados com pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar da publicação da relação das chapas registradas. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, a eleição em segunda convocação será realizada no dia 22 de 06 de 2004 e, não conseguindo o quorum na segunda convocação, a eleição em terceira convocação será realizada em 07 de 07 de 2004. Não sendo atingido quorum para a eleição, a atual Diretoria terá seus mandatos automaticamente prorrogados, realizando-se nova eleição dentro de 06 (Seis) meses.

Teresina-PI, 17 de março de 2004

Manoel Nivaldo Gomes Casimiro
Presidente
P. P. 9583